CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2025

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao excelentíssimo senhor, Major Jefferson Castilho Fernandes Porto, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao excelentíssimo senhor, Major Jefferson Castilho Fernandes Porto, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Major Jefferson Castilho Fernandes Porto ingressou no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) em 2005, através do Curso de Formação de Oficiais, e ao longo de sua carreira tem se destacado em diversas funções operacionais e administrativas. Sua trajetória inclui importantes atuações nas seções de administração, operações e operações com Cães, além do comando de unidades, como os Destacamentos de Bombeiros Militar de São Pedro da Aldeia e Armação dos Búzios, e o subcomando do 18º GBM – Cabo Frio.

Possui formação acadêmica sólida, com graduação, pós-graduação em Gerenciamento Operacional nas Organizações e especialização no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais

O Major tem vasta experiência em grandes operações de resgate e salvamento, incluindo eventos de grande complexidade, como os deslizamentos de terra em Ilha Grande e Angra dos Reis (2009-2010), o terremoto no Haiti (2010), os desastres na Região Serrana do Rio de Janeiro (2011 e 2022), e o combate ao incêndio florestal no Parque Estadual da Costa do Sol (2022). Sua atuação tem sido fundamental não apenas no atendimento de emergências, mas também na gestão eficiente das unidades sob seu comando, sempre com foco no bem-estar e segurança da população.

Diante de sua trajetória de comprometimento, liderança e excelência profissional, este projeto de decreto legislativo visa reconhecer sua importante contribuição para a segurança pública e proteção da sociedade buziana.

Pelo exposto acima, rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2025

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor